



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 619/GR/UFGS/2022

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO NO EDITAL Nº 537/GR/UFGS/2022
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do suplente classificado conforme o EDITAL Nº 537/GR/UFGS/2022, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL - UFGS, para assumir bolsa institucional remanescente.

1 DA FINALIDADE

1.1 Tendo em vista que o PPGCTAL tem direito a uma cota de bolsa institucional de acordo com o EDITAL Nº 342/GR/UFGS/2022, e que a referida cota ficará disponível, foi deliberado pelo colegiado do PPGCTAL que será chamado o próximo candidato classificado do EDITAL Nº 537/GR/UFGS/2022 para assumir bolsa institucional remanescente.

2 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
2º	Marcia Miss Gomes	Contemplado

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 Para o processo de classificação e distribuição das bolsas a comissão levou em consideração a ordem de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo 2022.1, conforme EDITAL Nº 537/GR/UFGS/2022.

3.2 As bolsas institucionais da UFGS terão vigência de até 12 meses.

3.3 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, entregar cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato). A documentação deve ser entregue, até o dia 10 de junho de 2022 (até as 17 h do dia 10/06/2022), na Secretaria do Programa de Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul (sala 232 - Bloco Docente/Administrativo).

3.4 Conforme EDITAL Nº 342/GR/UFGS/2022, a indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos.

Chapecó-SC, 1º de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor